



QUADRO 2 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO					
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Máximo de títulos	Pontuação Máxima	
1	Sem comprovação	0,0		5,0	Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.
2	Cursos na área jurídica de qualquer natureza com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	3,0	05		
3	Cursos na área jurídica de qualquer natureza com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	4,0	05		
4	Cursos na área jurídica com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	5,0	01		
Total da Pontuação				10,00	

e) Requisitos de Avaliação - Nível Superior - Produção Cultural e Artes (Códigos 010 e 011) - Itens 2 e 5 do Quadro 1 (Experiência Profissional)

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima	
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 6 meses	0,0	5,0	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, acompanhados de Declaração ou outro documento descritivo emitida pela instituição a que prestou serviço, detalhando as atividades desempenhadas pelo candidato observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.
2	Experiência profissional maior de 06 (meses) e inferior a 1 (um) ano na área de formação.	2,0		
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização de atividades relacionadas as atribuições do cargo.	3,0		
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização de atividades relacionadas às atribuições do cargo.	4,5		
5	Experiência superior a 3 (três) aos na realização de atividades relacionadas às atribuições do cargo; e atuação com curadoria de projetos artísticos e culturais, artesanato, exposições e feiras.	5,0		

QUADRO 2 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO					
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Máximo de títulos	Pontuação Máxima	
1	Sem comprovação	0,0		5,0	Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.
2	Cursos na área de atuação com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas.	3,0	05		
3	Cursos na área de atuação com carga horária superior 80 (oitenta) horas e inferior a 160 (cento e sessenta) horas.	4,0	05		
4	Cursos na área de atuação com carga horária igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas.	5,0	01		
Total da Pontuação				10,00	

Salvador, 01 de junho de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário do Trabalho, Emprego Renda e Esporte

EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 50 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício”, com efeito a partir do dia 23/05/2022, a vigência dos Termos de Convênio, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1479.2019.0002364-11	16/2019	Município de Campo Formoso	15 dias
069.1479.2019.0002360-80	17/2019	Município de Campo Formoso	15 dias

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB

Portaria Nº 00434260 de 01 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAIZA DOCIO REBOUCAS**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 25 de Maio de 2022.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2021

Processo: 069.1479.2022.0001914-54. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibirapua-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 13/2021. **Data:** 01/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal de Ibirapua-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 60/2022

Processo: 069.1474.2022.0002101-77. **Partes:** SUDESB e o Município de Santa Luzia -Ba. Objeto: apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal, Localizado na Rua Treze de Maio, no Município de Santa Luzia/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$882.869,43 (oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Data:** 01/06/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Fernando Schueler Brito, Prefeito Municipal Santa Luzia - Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa torna público o aditamento do resultado da seleção pública para celebração de Convênios de cooperação técnica e financeira do Projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022**”, publicado nas páginas 70 e 71 do DOE nº 23.426 do dia 28/05/2022, qual seja:

Ítem	Município	Valor
172	ARACATU	R\$ 80.000,00
173	LENÇÓIS	R\$ 140.000,00
174	MEDEIROS NETO	R\$ 80.000,00
175	SOBRADINHO	R\$ 80.000,00

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.
EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

